



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, ex-presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-CE), a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a presença e a atuação do crime organizado no processo eleitoral cearense.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a estrutura e a influência das organizações criminosas em território nacional, suas ramificações institucionais e seus mecanismos de interferência em processos políticos e democráticos.

Durante o exercício da presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, o **Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos** fez declarações públicas alertando para a **presença e a atuação do crime organizado no processo eleitoral cearense**, destacando relatos de **coação a eleitores e candidatos em áreas dominadas por facções criminosas**. Suas afirmações trouxeram à tona um grave problema de segurança pública com impactos diretos sobre a legitimidade e a liberdade do voto no Estado.

Segundo o magistrado, o avanço das organizações criminosas em determinadas regiões do Ceará tem gerado um ambiente de intimidação e



domínio territorial, que ameaça a integridade do pleito e dificulta a atuação regular da Justiça Eleitoral. Essas observações, vindas de um ex-presidente do TRE-CE, reforçam a necessidade de aprofundamento das investigações desta CPI sobre **a infiltração do crime organizado nas estruturas políticas e eleitorais brasileiras**.

A oitiva do Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos é, portanto, de grande relevância para o esclarecimento dos fatos e para o aperfeiçoamento das medidas de proteção institucional, especialmente no tocante à segurança de candidatos, mesários e eleitores em áreas vulneráveis. Seu testemunho poderá contribuir para que esta Comissão proponha **mecanismos de prevenção e enfrentamento à interferência criminosas nos pleitos eleitorais**, preservando a soberania popular e a integridade do sistema democrático.

Por essas razões, o presente requerimento é medida necessária e oportuna, buscando colher informações essenciais sobre um dos aspectos mais sensíveis da atuação das facções criminosas: **a tentativa de capturar o poder político local e influenciar processos eleitorais por meio da intimidação e da violência**.

Sala da Comissão, de de .

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
membro da Comissão

